



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3595/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 68/2011 e mediante aprovação no Processo Seletivo n.º 03/2025.

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Fica **CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de **15/09/2025** até **04/12/2025**, a Srt^a. **SAMIRA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da CTPS n.º 022489 – série 00433-SP; RG n.º 45.309.929-4-SSP/SP; CPF n.º 492.975.958-71, para a função de **Professor de Educação Básica III – Educação Física**, para prestar serviços na EMEI "Virgínea Rangel Pereira" e Creche "Ariane Nogueira Dias" do Município de Alvinlândia/SP, devido afastamento pelo INSS da Titular do Cargo, regido pela CLT.

Artigo 2.º :- A remuneração será fixada no Piso de Professor 30 hs no valor de R\$ 3.649,50 mensais.

Artigo 3.º :- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 15 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal